

A regulação dos pesos e medidas

Na Idade Média, o poder de definir os pesos e medidas cabia, em primeiro lugar, ao rei.

Assim, desde a altura em que Portugal se tornou um país independente, os reis foram definindo os pesos e medidas que as pessoas deviam usar. O rei fazia leis que se aplicavam a todo o país ou, pelo menos, a uma grande parte do território nacional.

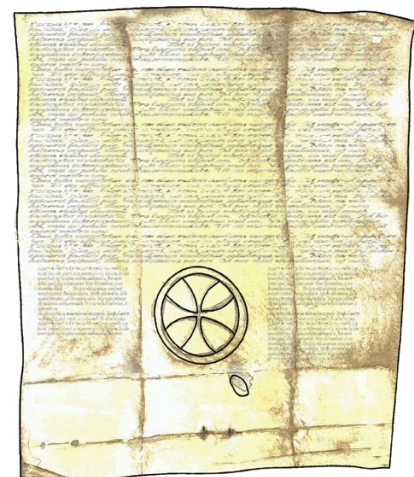
Na primeira dinastia houve várias tentativas no sentido de obrigar as populações a usar as mesmas medidas, mas sem grande sucesso.

Uma das primeiras leis para tentar uniformizar as medidas foi a Lei da Almoçaria, mandada fazer por D. Afonso III em 1252, que definia algumas medidas usadas no norte de Portugal.

Apesar de a autoridade real se aplicar em todo o país, muitas terras eram governadas por nobres, que deviam obediência ao rei, e ainda pela Igreja.

Nessas terras, era comum os Senhores Feudais aplicarem pesos e medidas que podiam variar, de terra para terra.

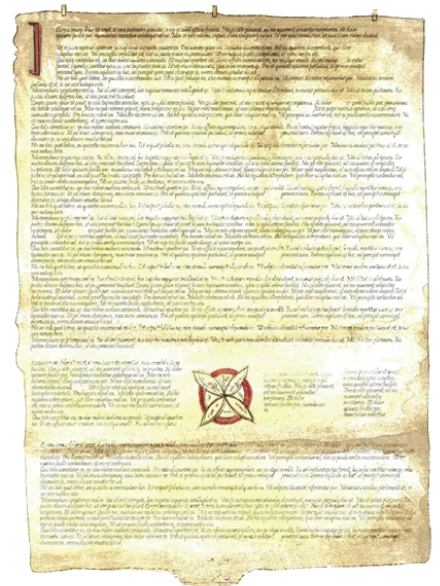
Além disso, os concelhos tinham também uma situação especial, pois cada concelho tinha uma Carta de Foral, normalmente passada pelo Rei, que definia os direitos e deveres dos seus habitantes. Nessa Carta, o rei também definia os pesos e medidas usados no concelho, que eram importantes para se saber a quantidade de produtos que as pessoas tinham que pagar em impostos.



Lei da Almoçaria

Assim, é frequente encontrarmos a indicação de diversas unidades de medida, principalmente de capacidade, nas Cartas de Foral.

Muitas vezes, os reis aproveitavam estas Cartas de Foral para aumentar o tamanho das medidas, usando medidas de outras terras como padrão, como fez D. Afonso Henriques, adotando a medida de Sangalhos para diversos concelhos.

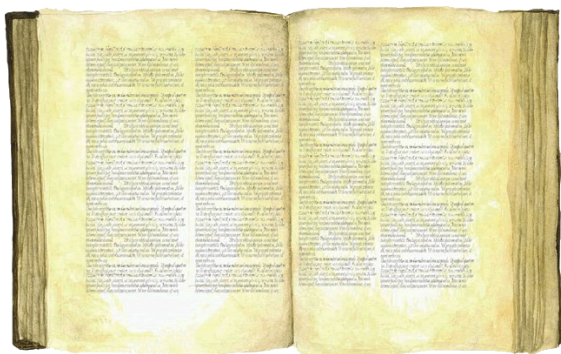


**Foral de Lisboa,
séc XII-XIII**

Quando era necessário tomar decisões importantes, que afetassem todo o país, era costume o rei convocar Cortes, que eram assembleias onde estava representado o clero, a nobreza e também os concelhos.

Os assuntos tratados nas Cortes eram definidos pelo rei ou resultavam do pedido das pessoas presentes, nomeadamente, dos representantes dos concelhos.

Assim, algumas decisões sobre pesos e medidas foram tomadas em diversas Cortes. A decisão final cabia sempre ao rei.



**Cortes de 1361,
em Elvas**

As decisões tomadas em Cortes eram registadas em livros próprios e copiadas, à mão, para serem distribuídas pelo país. Os concelhos guardavam essas cópias e podiam copiá-las para os seus livros de registo.

